



INDICAÇÃO N° 19/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **CONTINUAÇÃO DA PARCERIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS COM A APAE DE BALSAS.**

JUSTIFICAÇÃO:

A instituição APAE, sempre teve um convênio com o Município de contra partida, atende pacientes a qual a atenção básica encaminha. Em visita ao local, pegamos as demandas necessárias e de grande valia, pois um bom relacionamento e parceria mútua, quem se beneficia é a população e todos ganham. Eles dispõem de uma estrutura que acata todas as necessidades, mas precisam de mão de obra para que os serviços não parem.

Demandas a ser resolvida é a seguinte: 2 profissionais da Saúde Bucal (dentista e auxiliar de dentista)

1 Psicólogo meio período

Liberação da Dra. Talita, psiquiatra, para atendimento meio período, dois dias na semana.

Liberação por período integral, do fisioterapeuta Walmer Feitosa

Disposição de uma recepcionista

Disposição de duas ASGs

Disposição de uma assistente social

Disposição de um terapeuta ocupacional

Disposição de uma nutricionista

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, que após aprovação, seja esta, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dayanara Santana Miranda
DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)